



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 491, 05 DE MAIO DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, a criação de, no mínimo, três passagens entre a grade que separa a nova Avenida José Farid Rahme do complexo da Praça da Estação, no trecho compreendido entre a Biblioteca Municipal e o Vagão do Pastel de Angu..

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, a criação de, pelo menos, três passagens entre a grade que separa a nova Avenida José Farid Rahme do complexo da Praça da Estação, no trecho compreendido entre a Biblioteca Municipal e o Vagão do Pastel de Angu.

JUSTIFICAÇÃO

A referida grade foi instalada com o intuito de proteger a travessia de pedestres antes da abertura da nova Avenida José Farid Rahme. No entanto, com a implantação da via e a disponibilização de diversas vagas de estacionamento ao longo de seu lado direito, sentido Centro–São Geraldo, o isolamento causado pela grade tem gerado dificuldade de acesso ao complexo da Praça da Estação, forçando pedestres a realizarem um extenso contorno para atingir os pontos de interesse, como o Vagão Gourmet, a Biblioteca e demais estruturas culturais da praça.

A criação de passagens estratégicas — em número mínimo de três — ao longo do trecho mencionado proporcionará maior mobilidade urbana, facilitará o acesso de motoristas e pedestres ao complexo da Praça e incentivará a ocupação cidadã daquele espaço público.

Diante do exposto, solicita-se à Secretaria Competente a adoção das providências necessárias com a maior brevidade possível.

Sala de reuniões, 05 de maio de 2025

Fernando Pereira
Antunes:03998092
609

Assinado de forma digital por
Fernando Pereira
Antunes:03998092609
Dados: 2025.05.05 09:02:26
+03'00'

Fernando Pereira Antunes
Vereador

APROVADO

EM 05 / 05 / 25

PRESIDENTE